novobanco

Documento de Informação Adicional

Note Estruturada – SG Autocall Energia

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor
Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis.
Este produto não é dirigido a clientes menores.

Conhecimentos e experiência
Investidor intermédio: aquele que tem capacidade para tomar uma decisão de investimento informada, compreendendo o instrumento financeiro, o seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência anterior de investimento em instrumentos financeiros semelhantes
Este produto não é dirigido a clientes Iniciados ou Elementares.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas
Investidor que compreenda que a proteção de capital (95%) só se aplica na data de vencimento, podendo receber menos do que o valor da proteção de capital (95%), caso o produto seja vendido antecipadamente. Investidor que compreenda e aceite o risco do emitente ou do garante poderem não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo acomodar uma perda total do seu investimento e de qualquer retorno potencial.

Tolerância ao risco
Nível de tolerância ao risco consistente com o indicador sumário de risco do produto indicado no Documento de Informação Fundamental mas que face à liquidez diária, está disposto a aceitar flutuações de preços.

Objetivos e necessidades
Investidores que pretendem rendimento e/ou crescimento de capital, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado (investimento de médio prazo, ou seja, entre 3 e 5 anos).

2. Estratégia de distribuição

a. Serviços:
   i. Receção e Transmissões de Ordens com Adequação: O produto não é dirigido a clientes que não tenham respondido ao Questionário de Perfil de Investidor do novobanco.
   ii. Consultoria para Investimento

b. Canais: O produto está disponível para comercialização nas Agências do Banco e online

A Política de Gestão de Conflitos de Interesses e a Política de Execução de Ordens estão disponíveis e podem ser entregues em qualquer agência e estão disponíveis em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

Titular do rendimento	**Rendimentos de juros**
Pessoas singulares residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos estão sujeitos uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos mesmos. Caso os rendimentos sejam obtidos através de entidades residentes, para efeitos fiscais, em Portugal, mandatadas para o efeito pelos devedores ou agindo em sua representação, aplicar-se-á retenção na fonte à taxa de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Caso seja escolhida a opção do englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código do IRS (acrescida, se aplicável, de uma taxa de solidariedade).
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC, por força das regras de territorialidade dos impostos.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	Os juros obtidos não se encontram sujeitos a retenção na fonte, devendo, no entanto, ser considerados no âmbito do resultado tributável e sujeitos a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRC.

Titular do rendimento	**Mais-Valias e Menos-Valias: Constituem mais-valias os ganhos obtidos que resultem da alienação onerosa de partes sociais e de outros valores mobiliários, incluindo, o reembolso de Obrigações e outros Títulos de Dívida.**
Pessoas Singulares Residentes em Portugal	O saldo anual de mais-valias e menos-valias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%, (19,6% para residentes na Região Autónoma da Madeira ou na Região Autónoma dos Açores), sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRS. Consoante o período de detenção dos valores mobiliários, estes rendimentos podem beneficiar das seguintes exclusões de tributação: a) 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos; b) 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;

	c) 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício fiscal devem ser consideradas no âmbito do resultado tributável e sujeitas a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRC.
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num determinado exercício não se encontram sujeitas a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

4. Custos ao longo do tempo e a sua composição

Exemplo de Custos e Encargos suportados para um investimento de 10.000€	Se o PRIIP for resgatado na primeira data possível, em 20.10.2026	Se o produto atingir o vencimento
Encargos Cobrados pelo Produtor[1]		
Encargos Totais	**209 EUR**	**209 EUR**
Impacto de custo anual	**2,20%**	**0,70%**
Encargos Cobrados pelo serviço[2]		
Encargos Pontuais	**31,5 EUR**	**20,0 EUR**
Recorrentes	**-**	**-**
Impacto de custo anual	**0,32%**	**0,07%**

Pressupostos:

i.) Para o efeito de cálculo de despesas pontuais inerentes às operações de compra/subscrições, assume-se que as posições são detidas pelo tempo definido e, findo este período, é realizada uma venda/resgate pela mesma quantidade/montante, preço e canal.

ii.) Condições especiais de preçário aplicado a este produto:

1) Custódia – isento;

2) Comissão de transação (subscrição, compra, venda e reembolso): 0,10%;

3) Comissão de pagamento de rendimentos: 2,5%

iii.) Considera-se que no período em análise não são realizados reembolsos parciais ou totais ou qualquer outro tipo de evento corporativo.

iv.) Os custos apresentados não consideram a aplicação da tributação sobre as comissões de pagamento de rendimentos e comissões de compra/venda.

v.) Os custos futuros dependerão do preçário em vigor no momento da realização do movimento. Alterações ao preçário são comunicadas aos clientes de acordo com o que está definido em contrato.

5. Ativos Subjacentes

- Engie SA (Código Bloomberg: ENGI FP Equity): empresa multinacional francesa especializada em energias renováveis, e infraestruturas de aquecimento e arrefecimento, bem como data centers. Está cotada na Euronext Paris em Euros (EUR).
- Siemens Energy AG (Código Bloomberg: ENR GY Equity): empresa multinacional alemã de energia (convencional e renovável) presente em toda a cadeia de valor (desde a produção, à distribuição e armazenamento). Está cotada na Deutsche Boerse (Xetra) em Euros (EUR).
- Saipem SpA (Código Bloomberg: SPM IM Equity): empresa multinacional italiana de serviços de engenharia de infraestruturas e centrais complexas no setor energético, tanto offshore como onshore. Está cotada na Borsa Italiana em Euros (EUR).

❖ Rendibilidade e Volatilidade dos ativos subjacentes

	Engie SA		Siemens Energy AG		Saipem SpA	
	Rentab.	Vol.	Rentab.	Vol.	Rentab.	Vol.
YTD	16,11%	19,17	80,07%	35,93	-4,34%	56,93
YOY	11,05%	18,17	248,25%	35,75	18,23%	53,45
2024	-0,26%	17,34	319,83%	38,96	70,68%	65,27
2023	18,90%	22,74	-31,72%	82,20	30,38%	53,45

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.
Fonte: Bloomberg, 01.09.2025

❖ Gráfico com evolução da cotação dos subjacentes

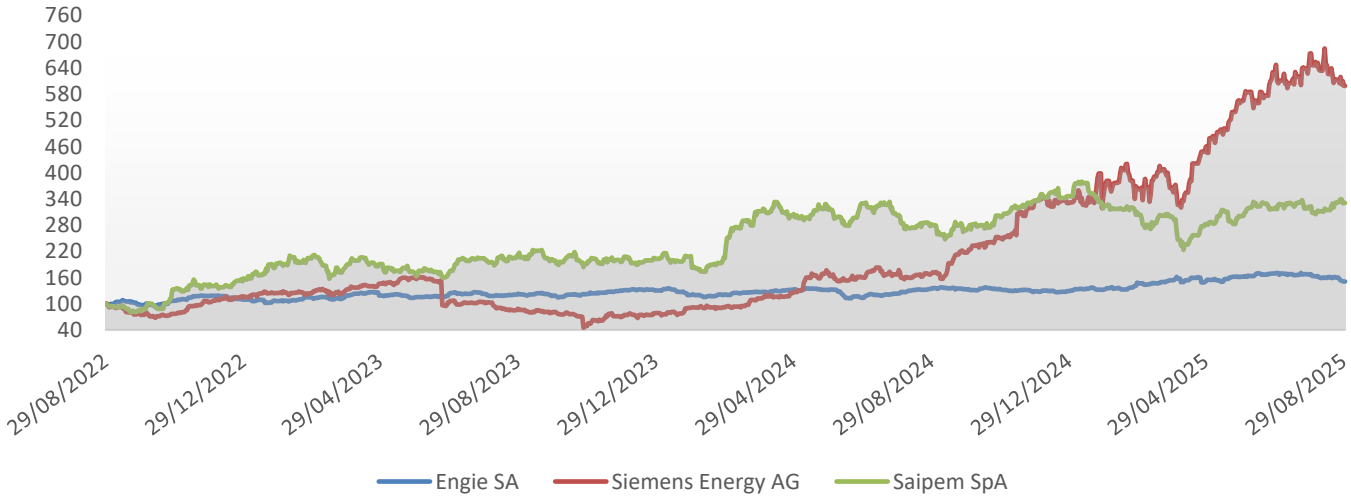

Fonte: Bloomberg, 01.09.2025

6. Outras Informações sobre o produto

A natureza, funcionamento e os riscos do produto encontram-se descritos no DIF (Documento de Informação Fundamental) e Resumo das Condições Finais / *Final Terms* do produto.